



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO ADITIVO Nº 015/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2020**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 344/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 161/2020, que tem por objeto a aquisição de material para higiene hospitalar e descartável, para atender as necessidades da Divisão de Almoxarifado da Secretaria de Saúde/SMS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, na forma abaixo:

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, com sede nesta cidade de Petrópolis/RJ, situada na Avenida Koeler, 260, Centro, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portador da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.342.389/0001-16, Inscrição Estadual nº 85.77516-2, com sede a Estrada União e Indústria, nº 9200, Loja C 06, Itaipava, Petrópolis/RJ, representada pelo Sr. Gilberto Medeiros de Oliveira, portador do CPF nº 741.151.467-53 e CI nº 07.400.895-4 IFP/RJ, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 344/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 161/2020, pelas seguintes cláusulas e condições:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista decisão prolatada pela Ilma. Sra. Secretária de Saúde, em despacho no processo administrativo nº 14839/2020 e nos termos do art. 12, § 1ª do Decreto Municipal nº 92/09 e art. 17 do Decreto Federal nº 7.893/13, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos preços unitários dos itens 02 e 04 do item II - Planilha de Itens Registrados da ARP, conforme tabela abaixo:

Itens	Descrição dos Itens	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTE DE 13 LITROS - (REGISTRO DE PRODUTO NA ANVISA)	UNIDADE	7300	7,30	53.290,00
4	HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO - SOLUÇÃO A 5% - GALÃO C/ 5 LITROS (COM REGISTRO NA ANVISA E FICHA TÉCNICA)	GALÃO	2830	15,90	44.997,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 98.287,00</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

  
Teresa Cristina T. de Carvalho  
Diretora do DELCA  
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



  
SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME  
Beneficiária

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 205/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2021 livro E-117, fls. 35/36. Processo Administrativo n.º 035193/2020. Termo de legalização de concessão de uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e LUCIANA CARLA DA COSTA PENNA, PAULO MÁRCIO DA COSTA PENNA, na qualidade de concessionários neste ato representada pela Sra. LUCIANA CARLA DA COSTA PENNA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direitos à sepultura n.º 42.238 localizada na quadra n.º 05, fila 06 ordem 08, sem prejuízo da concessão já conferida a NELLY MERCALDO DA COSTA PENNA, cujos direitos foram reconhecidos anteriormente através do Termo 34/2007, fls. 66/67, livro E-69, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 112,19, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 207/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2021 livro E-117 fls. 37/38. Processo Administrativo n.º 036909/2020. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e na qualidade de PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA, ISABEL CRISTINA WAGNER, e na qualidade de SEGUNDOS CONCESSIONÁRIOS, JOSÉ CARLOS BENEVIDES PEREIRA, ELIZETE PORTUGAL PEREIRA, firmam o presente termo através do qual A PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA, com anuência do CONCEDENTE, transfere aos SEGUNDOS CONCESSIONÁRIOS, a presente concessão de uso de área de terras correspondente à sepultura n.º 51.840, quadra 13 (esquerda), fila 03 e ordem 08, nos termos dos artigos 199, 200 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 4490,84, conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 364/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2021

Processo: 31000/2020 – Pregão Eletrônico n.º 001/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSp – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 87.030,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
12	...Dexametasona 4mg.....	CMP	1000	0,89	890,00
30	...Nimesulide 100 mg.....	CMP	175000	0,18	31.500,00
31	...Nistatina creme vaginal tb c/60 g.....	TUBO	5500	7,98	43.890,00
	claplicador				
42	...Trindazol 500 mg.....	CMP	5000	2,15	10.750,00

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 365/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2021

Processo: 31000/2020 – Pregão Eletrônico n.º 001/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSp – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras

e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.042.708/0001-57. Valor Estimado: R\$ 1.453,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
21	...Hipromelose + dextrano 70 (colino).....	FR	100	14,53	1.453,00
	- 15ml				

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 366/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2021

Processo: 31000/2020 – Pregão Eletrônico n.º 001/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSp – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.067.853/0001-25. Valor Estimado: R\$ 15.822,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
19	...Furoato de mometasona 50 mcg spray nasal (com 120 doses).....	FR	360	43,95	15.822,00

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 367/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2021

Processo: 31000/2020 – Pregão Eletrônico n.º 001/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSp – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.309.478/0001-47. Valor Estimado: R\$ 1.412,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
22	...Loperamida, cloridrato de.....	CMP	1800	0,30	540,00
36	...Pasta d'água 100g.....	TUBO	100	8,72	872,00

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 368/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2021

Processo: 31000/2020 – Pregão Eletrônico n.º 001/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSp – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28. Valor Estimado: R\$ 187.529,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	...Ácido acetilsalicílico 100 mg.....	CMP	700000	0,048	33.600,00
4	...Azitromicina 600 mg.....	FR	4000	9,59	38.360,00
10	...Clindamicina 300 mg.....	CAPS	1900	1,50	2.850,00
16	...Eritromicina, estolato 250mg/5ml 100ml suspensao oral.....	FR	24	5,40	129,60
29	...Nifedipina 20 mg. Retard.....	CMP	570000	0,17	96.900,00
32	...Nistatina suspensao oral 100.000 ui/ml 50 ml.....	FR	1500	4,70	7.050,00
46	...GUBENCLAMIDA 5mg.....	CMP	180000	0,048	8.640,00

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 369/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2021

Processo: 31000/2020 – Pregão Eletrônico n.º 001/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSp – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28. Valor Estimado: R\$ 62.650,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6	...Bromoprida 10 mg.....	CMP	25000	0,17	4.250,00
26	...Metronidazol 250 mg.....	CMP	80000	0,13	10.400,00
28	...Miconazol creme vaginal 2%, 20mg.....	BSNG	7500	6,00	45.000,00
	80g c/aplicador				

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 370/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2021

Processo: 41743/2020 – Pregão Eletrônico n.º 043/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL 1º e 2º SEMESTRE E LEITE INTEGRAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ DOIS ANOS DE IDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA GERAL DAS ÁREAS TÉCNICAS/SMSp, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.409.711/0001-01. Valor Estimado: R\$ 33.360,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	...Fórmula infantil c/ferro p/lactentes - n.º 1 (p/crianças de 0 a 6 meses), lata com 400g, validade mínima de 1 ano e data de fabricação recente	LT	960	19,00	18.240,00
2	...Fórmula infantil c/ferro p/lactentes - n.º 2 (p/crianças de 6 a 12 meses), lata com 400g validade mínima de 1 ano e com data de fabricação recente	LT	720	21,00	15.120,00

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 371/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2021

Processo: 41743/2020 – Pregão Eletrônico n.º 043/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL 1º e 2º SEMESTRE E LEITE INTEGRAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ DOIS ANOS DE IDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA GERAL DAS ÁREAS TÉCNICAS/SMSp, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.496.391/0001-61. Valor Estimado: R\$ 8.736,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	...Leite integral c/ferro e vitaminas C, A, D.....	LT	480	18,20	8.736,00
	para crianças de 01 a 02 anos - lata c/400g tipo - validade de 1 ano e com data de fabricação recente				

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 372/2021**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 015/2021. Ata de Registro de Preços n.º 344/2020. Processo

Administrativo n.º 14839/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 98.287,00. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor dos itens 02 e 04, constante do item II – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Caixa coletora de material perfuro-cortante de 13 litros – (registro de produto na Anvisa)	UNID.	7300	7,30	53.290,00
4	Hipodórito de sódio estabilizado – solução a 5% – galão c/5 litros (com registro na anvisa e ficha técnica)	GL	2830	15,90	44.997,00

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 381/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 49/2021, livro C-29, fls. 182/186. Processo Administrativo n.º 06688/2021. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES – CONVÊNIO N.º 879962/2018 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ESPORTE, os itens 02 e 03 conforme especificado no Edital. A Contratada receberá o valor global de R\$ 29.944,00. Os Programa de Trabalho n.º 24.01.27.812.2029.2106.3390.30.00, fonte 1.510,00 e nota de empenho n.º 2682/20, no valor de R\$ 25.259,08 e n.º 24.01.27.812.2029.2106.3390.30.00, fonte 1.530,99 e nota de empenho n.º 2683/20, no valor de R\$ 4.684,92, ambas do IMCE. Aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

### Secretaria de Saúde

#### RESOLUÇÃO N.º 04 de 19 de março de 2021

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei, altera a Resolução de n.º 10 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a instalação e ativação da Central de Ambulâncias do Município de Petrópolis.

CONSIDERANDO o aperfeiçoamento do uso das Ambulâncias da Rede, de uma forma, mas ampla e inovadora, minimizando custos e viabilizando maior emprego dos recursos com menores custos operacionais.

CONSIDERANDO que terão um controle maior e otimizar o uso diário das Ambulâncias, assim como das equipes pertinentes, e com o controle de consumo de combustíveis, insumos e pessoal; controle nos deslocamentos (GPS), controle de limpeza, higienização e desinfecção das ambulâncias.

#### RESOLVE

Art. 1º – CRIAR E REGULAMENTAR a Centralização de todas as Ambulâncias da rede do Município de Petrópolis.

Art. 2º – As Ambulâncias dos serviços de Pronto Atendimento, Unidades Hospitalares Municipais e do VDO (veículo de declaração de óbito) serão REGULADAS, pela Central de Regulação Pré-Hospitalar (SAMU). Os servidores passarão a ser subordinados à Central de Ambulâncias.

Parágrafo único – Toda e Qualquer movimentação das Ambulâncias só poderá acontecer com autorização Única e Exclusiva da Central de Regulação das Ambulâncias.

Art. 3º – Todas as ambulâncias do Município de

Petrópolis permanecerão nas unidades existentes, sendo devidamente reguladas pela Central de Regulação de Ambulâncias localizada na Base SAMU.

Art. 4º – Estarão elencadas na frota da Central de Ambulância do Município de Petrópolis dos referidos locais:

I – 01 ambulância do SPA Pedro do Rio, escala de 24x72.

II – 01 ambulância do SPA Posse, escala de 24x72.

III – 01 ambulância do Pronto Socorro Léonidas Sampaio, escala de 24x72.

VI – 02 ambulâncias do Hospital Nelson de Sá Earp, escala de 24x72.

V – 01 ambulância para Transporte de Hemocomponentes, escala de 24x72.

VI – 02 ambulâncias para TIH, conforme 2214/2017GM/\*MS, escala de 24x72.

VII – 01 ambulância para o Serviço domiciliar de constatação de óbito e fornecimento de declaração de óbito.

Parágrafo Único: Os fluxos de acionamento das Ambulâncias estarão discriminados no Anexo I.

Art. 5º – Todas as solicitações originadas das Unidades de saúde a serem apoiadas pela Central de ambulância deverão ser feitas através de contato telefônico, número (24) 2244-4150 ou tridígito 192 (SAMU).

I – as ligações receberão um NÚMERO de OCORRÊNCIA e deverão ser repassadas ao médico regulador, para avaliação e envio à Central de Ambulâncias.

II – o operador da Central de ambulância acionará o recurso solicitado, para atender a necessidade da Remoção.

III – Todas as solicitações de saída deverão ser solicitadas através do NIR de cada unidade.

IV – Fica vedado todo e qualquer acionamento de ambulância para atender necessidades administrativas.

V – todas as ambulâncias obedecerão aos mesmos protocolos do SAMU, para manutenção, limpeza e desinfecção.

Esta Resolução entra em vigor em 19 de março de 2021.

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

**ALOÍSIO BARBOSA FILHO**  
Secretário de Saúde

#### RESOLUÇÃO N.º 05 de 19 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei, altera a Resolução n.º 01 de 25 de março de 2019.

CONSIDERANDO agilizar o tempo resposta para a constatação do óbito, o qual, minimizará o sofrimento das famílias no que se refere ao momento da perda de um ente seu, onde ficam por várias horas aguardando o fornecimento da Declaração de Óbito para o sepultamento.

CONSIDERANDO que haverá melhora na qualidade do preenchimento da declaração do óbito (DO), com completude das informações sobre as causas de óbitos, elementos importantes para a Epidemiologia e a Saúde Pública.

CONSIDERANDO que não haverá mais a necessidade do envio de profissional médico, motorista, técnico de enfermagem e maqueiro das unidades de urgência/emergência.

CONSIDERANDO que não serão mais utilizadas as ambulâncias das unidades de urgência/emergência para a constatação do óbito.

#### RESOLVE

Art. 1º – REGULAMENTAR o fluxo do serviço de atendimento domiciliar de constatação de óbito e fornecimento de declaração de óbito, sendo de total responsabilidade da Central de Ambulâncias.

Art. 2º – Todas as solicitações para constatação de óbito deverão passar para a Central de Regulação do SAMU, através do tridígito 192.

Art. 3º – Diante das informações colhidas com a abertura da ocorrência, o médico regulador comunicará

ao médico designado no plantão, de acordo com a escala, para o deslocamento até o local do óbito, onde será avaliado pelo mesmo sobre o fornecimento da Declaração de Óbito de causas naturais. Nos casos de óbitos de causas não naturais/acidentais é feito o contato com a delegacia de polícia civil para prosseguimento (IML).

Art. 4º – Ficará sob a responsabilidade da Central de Ambulâncias o controle e o envio das Declarações de Óbito e do Livro de Registro de Óbito.

Parágrafo Primeiro – A 3ª (terceira) via retornará para a Central de Ambulância, para que entre na estatística de óbito do Município de Petrópolis e na reposição das declarações.

Esta Resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2021.

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

**ALOÍSIO BARBOSA FILHO**  
Secretário de Saúde

### Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

PROCESSOS DEFERIDOS  
15173/2021; 10692/2021; 10692/2021; 15173/2021.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 06  
em 04 de maio de 2021

Compareça o requerente a esta Coordenadoria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o Processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96. 15399/2021.

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

### Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/21

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do conselho para reunião ordinária on-line, no dia 27 de maio de 2021 às 17h e às 17h15. (segunda chamada), com a seguinte pauta:

- 1) Leitura a ata n.º 85;
- 2) Assuntos diversos.

Petrópolis, 05 de maio de 2021.

**MAURÍCIO HOELZ VEIGA**  
Presidente do CGFMHS

### CPTRANS

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 006/2021, Processo Administrativo n.º 153/2021. Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e eventual de tintas e dispositivos de sinalização viária no período de 12 meses. Base Legal: Leis Federais n.º 13.303/2016 e 10.520/02 e RILC.

Petrópolis 28/04/2021

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente